

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**Aviso (extrato) n.º 23569/2025/2**

Sumário: Proposta do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim.

Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim**Consulta Pública**

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público que a Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 8 de setembro de 2025, deliberou por unanimidade aprovar a "Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim" e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O texto da proposta de regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Castro Marim em <https://cm-castromarim.pt/site/documentos/em-discussao-publica/II> ou nos serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Castro Marim, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, durante o horário de expediente. Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt ou por correio para a morada acima referida.

12 de setembro de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Filomena Pascoal Sintra.

319530229